

# **Alerta Legislação nº 48, de 24 a 29 nov. 2025**

## **Boletim semanal**

Biblioteca Jurídica - Casa Civil do Estado de São Paulo

**Visite nosso endereço na Internet e conheça  
outros produtos da Biblioteca:**

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

## **DESTAQUES**

### **Governo Federal**

#### **LEI N° 15.272, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Altera o [Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941](#) (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.

#### **LEI N° 15.270, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Altera a [Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995](#), e a [Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995](#), para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências.

#### **LEI N° 15.269, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Moderniza o marco regulatório do setor elétrico para promover a modicidade tarifária e a segurança energética, estabelece as diretrizes para a regulamentação da atividade de armazenamento de energia elétrica, prevê medidas para facilitar a comercialização do gás natural da União, cria incentivo para sistemas de armazenamento de energia em baterias (...)

### **Governo do Estado de São Paulo**

#### **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL (SGGD)**

#### **RESOLUÇÃO SGGD N° 54, DE 28-11-2025**

Prorroga o prazo previsto no artigo 1º da Resolução SGGD nº 45, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre os canais oficiais e os procedimentos para o recadastramento anual referente ao exercício de 2025.

### **Prefeitura de São Paulo**

#### **DECRETO N° 64.755, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2025.

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

D. O. U.	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
<b>28/11/2025 (Ed. extra)</b>	<b>DECRETO Nº 12.763, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Altera o <a href="#">Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025</a> , que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025.
<b>27/11/2025</b>	<b>LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Dispõe sobre condições e limites para a concessão, a ampliação ou a prorrogação de incentivos fiscais ao esporte pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; altera a <a href="#">Lei nº 14.260, de 8 de dezembro de 2021</a> ; e revoga a <a href="#">Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006</a> (Lei de Incentivo ao Esporte).  <b>LEI Nº 15.275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Cria a Rota Turística das Serras Gerais do Tocantins, no Estado do Tocantins.  <b>LEI Nº 15.274, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Cria a Rota Turística do Capim Dourado, no Estado do Tocantins.  <b>LEI Nº 15.272, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Altera o <a href="#">Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941</a> (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia.  <b>LEI Nº 15.271, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Dispõe sobre a isenção da cobrança da taxa de verificação inicial e subsequente de taxímetro; institui o Dia Nacional do Taxista; altera a <a href="#">Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011</a> , para dispor sobre cessão de direitos decorrentes da outorga concedida para exploração do serviço de táxi e para permitir a realização de cursos na modalidade a distância; altera a <a href="#">Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008</a> , para incluir taxistas e cooperativas de táxi no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos; e altera a <a href="#">Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012</a> , para revogar os dispositivos que tratam da transferência de titularidade de outorgas concedidas a profissionais taxistas e remetê-los à <a href="#">Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011</a> .  <b>LEI Nº 15.270, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Altera a <a href="#">Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995</a> , e a <a href="#">Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995</a> , para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências.

<b>26/11/2025</b>	<p><b><u>DECRETO N° 12.758, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Dispõe sobre a qualificação do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.</p>
<b>25/11/2025</b>	<p><b><u>LEI N° 15.269, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Moderniza o marco regulatório do setor elétrico para promover a modicidade tarifária e a segurança energética, estabelece as diretrizes para a regulamentação da atividade de armazenamento de energia elétrica, prevê medidas para facilitar a comercialização do gás natural da União, cria incentivo para sistemas de armazenamento de energia em baterias (...)</p> <p><b><u>DECRETO N° 12.757, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Altera o <a href="#">Decreto nº 10.606, de 22 de janeiro de 2021</a>, para dispor sobre o Sistema Integrado de Informações do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura e extinguir o Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano Setorial para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura.</p>
<b>24/11/2025 (Ed. extra)</b>	<p><b><u>MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.325, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica.</p>
<b>24/11/2025</b>	<p><b><u>LEI N° 15.268, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Altera a alínea "a" do inciso III do caput do art. 136 da <a href="#">Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990</a> (Estatuto da Criança e do Adolescente), para substituir a expressão "serviço social" por "assistência social".</p> <p><b><u>LEI N° 15.267, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Altera a <a href="#">Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999</a>, para incluir a garantia de assistência fisioterapêutica aos pacientes submetidos a cirurgia de mastectomia.</p> <p><b><u>LEI N° 15.266, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b> Altera a <a href="#">Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021</a> (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para prever o uso do Sistema de Compras Expressas (Sicx) na contratação de bens e serviços comuns padronizados.</p>
<b>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</b>	<b>MARGINÁLIA FEDERAL</b>
<b>Ministério da Cultura</b>	<p><b><u>INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM) RESOLUÇÃO NORMATIVA IBRAM N° 32, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p>

	<p>Torna pública a aprovação da Política de Utilização de Espaços e Tabela de Preços do Museu de Arqueologia de Itaipu, conforme Instrução Normativa nº 1, de 11 de março de 2021.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO NORMATIVA IBRAM Nº 31, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Torna pública a aprovação da Política de Utilização de Espaços e Tabela de Preços do Museu Imperial, conforme Instrução Normativa nº 1, de 11 de março de 2021, do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram.</p>
<p><b>Ministério da Educação</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b></p> <p><b><u>PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/MF Nº 11, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024, que estabelece, para o ano de 2025, as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, referente à atualização extraordinária, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Aluno Ano por Resultado - VAAR.</p> <p><b><u>PORTARIA MEC Nº 797, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Altera a Portaria MEC nº 959, de 27 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento dos Colégios de Aplicação vinculados às Universidades Federais.</p> <p><b><u>PORTARIA MEC Nº 795, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Altera a Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do <a href="#">Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025</a>, que regulamenta a oferta de educação a distância - EaD por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025.</p> <p><b><u>PORTARIA MEC Nº 794, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Altera a Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025, que regulamenta o <a href="#">Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025</a>, que trata da oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação, no que se refere à formação acadêmica e às atribuições do corpo docente, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos responsáveis pelos Polos de Educação a Distância - Polos EaD, às atividades presenciais e avaliações de aprendizagem, aos materiais didáticos e plataformas digitais bem como à criação, ao funcionamento, à alteração de endereço e à extinção dos Polos EaD.</p> <p><b><u>PORTARIA MEC Nº 792, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para a adesão de mantenedoras de Instituições de Educação Superior e a emissão de Termo Aditivo aos processos seletivos do Programa Universidade para Todos - ProUni, e a Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, que regulamenta os processos seletivos do Programa Universidade para Todos - ProUni.</p>

	<p><b><u>PORTARIA MEC Nº 781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Altera a Portaria MEC nº 697, de 14 de outubro de 2025, que estabelece os critérios e requisitos para a expedição e validade da Carteira Nacional de Docente no Brasil - CNDB.</p> <p><b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)</b>  <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre as diretrizes e orientações para a organização dos sistemas estaduais e distrital de avaliação da educação básica de forma complementar ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), no processo de avaliação da qualidade da alfabetização, para fins de monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo <a href="#">Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023</a>, e regulamentado pela Portaria nº 351, de 4 de agosto de 2023 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 742, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Dispõe sobre a Política de Direitos Autorais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.</p>
<b>Ministério da Fazenda</b>	<p><b>CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA</b>  <b><u>ATO COTEPE/PMPF Nº 28, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Altera o Ato COTEPE/PMPF nº 27, de 24 de novembro de 2025, que divulga o Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.</p> <p><b><u>ATO COTEPE/PMPF Nº 27, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.</p> <p><b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>  <b><u>PORTARIA STN/MF Nº 2.887, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de outubro de 2025</p>
<b>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>	<p><b>SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO</b>  <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA GABIN/MGI Nº 496, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Estabelece orientações aos órgãos e às entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec sobre a assistência suplementar à saúde.</p>
<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>	<p><b>SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS DIGITAIS</b>          ↗ Diretoria de Segurança e Prevenção de Riscos no Ambiente Digital          ↗ ↗ Coordenação-Geral de Políticas de Classificação Indicativa</p> <p><b><u>PORTARIA CGPCIND/DSPRAD/SEDIGI Nº 2.269, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          O COORDENADOR-GERAL DE POLÍTICAS DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA,          (...)</p>

	<p>resolve classificar: (...)</p>
	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 652, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</b></p> <p>Altera os anexos I e II da Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para incorporar o medicamento Sulfato de Larotrectinibe, no procedimento TERAPIA ANTINEOPLÁSICA ORAL PARA TRATAMENTO DO CÂNCER (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO) para tratamento de pacientes pediátricos com tumores sólidos localmente avançados ou metastáticos positivos para fusão do gene NTRK; para incorporar o procedimento NTRK - PESQUISA DE MUTAÇÃO (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO) para o diagnóstico de elegibilidade de pacientes pediátricos com indicação de uso de medicação em que a bula determine a análise da presença da fusão do gene NTRK para o início do tratamento; para incorporar o procedimento DETECÇÃO ANTÍGENO HISTOPLASMA (URINA); para alterar a Diretriz de Utilização nº 124 referente ao procedimento TERAPIA IMUNOPROFILÁTICA PARA O VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) - medicamento Nirsevimabe, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 4º e 10, do art. 10, da <a href="#">Lei nº 9.656/1998</a>.</p> <p><b>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 651, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</b></p> <p>Altera a Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento imunobiológico Dupilumabe, para o tratamento complementar de pacientes adultos com doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) grave, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 4º, 7º e 8º do art. 10, da <a href="#">Lei nº 9.656/1998</a>.</p>
<p><b>Ministério da Saúde</b></p>	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)</b></p> <p>¬ Diretoria Colegiada (DC)</p> <p><b>INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 407, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025</b></p> <p>Altera a Instrução Normativa - IN nº 211, de 1º de março de 2023, que estabelece as funções tecnológicas, os limites máximos e as condições de uso para os aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos.</p> <p><b>RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA ANVISA Nº 998, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025</b></p> <p>Dispõe sobre diretrizes para a Avaliação do Risco da Exposição de Operadores, Trabalhadores, Residentes e Transeuntes aos agrotóxicos, produtos de controle ambiental, afins e bioinsumos de uso fitossanitário.</p> <p>¬ 4ª Diretoria</p> <p>¬ Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária</p> <p><b>RESOLUÇÃO-RE Nº 4.755, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</b></p> <p>(...)</p>

	<p><b>Art. 1º</b> Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO. (...)</p> <p><b>RESOLUÇÃO-RE Nº 4.740, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</b> (...)</p> <p><b>Art. 1º</b> Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO. (...)</p> <p><b>CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)</b> <b>RESOLUÇÃO Nº 797, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes.</p> <p><b>SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b> <b>PORTARIA CONJUNTA SAES/SCTIE Nº 29, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.</p> <p><b>PORTARIA CONJUNTA SAES/SCTIE Nº 28, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Dermatite Atópica.</p>
<p><b>Ministério das Cidades</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b> <b>PORTARIA INTERMINISTERIAL MCID/MGI Nº 5, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Institui, no âmbito do Programa Periferia Viva e do Programa de Democratização de Imóveis da União, o processo para adesão de estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos intermunicipais ao apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, a ser promovido em áreas da União ou em áreas que, por sua origem ou destinação, integrem ou tenham integrado o patrimônio da União, para atendimento de cento e quarenta mil famílias.</p>
<p><b>Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b></p>	<p><b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)</b> <b>PORTARIA Nº 794, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Institui a Delegacia Cibernética de Investigação e Repressão a Infrações no Comércio Eletrônico, no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.</p>
<p><b>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b> <b>PORTARIA MDS Nº 1.131, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Estabelece os critérios para execução das ações de qualificação profissional do Programa Acredita no Primeiro Passo.</p> <p><b>CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)</b> <b>RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 220, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</b> Dispõe sobre diretrizes do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social (Prontuário SUAS).</p>

	<p><b><u>RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 219, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos e pactua suas ações no Sistema Único de Assistência Social</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 218, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, o público Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio</p>
<p><b>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b></p>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b></p> <p><b><u>PORTARIA GM/MMA Nº 1.519, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Estabelece a Estratégia e o Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade 2025-2030.</p>
<p><b>Ministério do Planejamento e Orçamento</b></p>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b></p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, e da Cultura, e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 413.861.370,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 427.828.996,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 465, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.248.352.575,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 461, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária; da Educação; da Saúde; do Esporte; e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 159.018.795,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 459, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; Encargos Previdenciários da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.672.234.784,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p>

	<p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 454, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; da Advocacia-Geral da União; de Encargos Financeiros da União; de Operações Oficiais de Crédito; e do Banco Central do Brasil, crédito suplementar no valor de R\$ 911.696.134,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 449, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.291.357.781,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>PORTARIA GM/MPO Nº 448, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b>FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>  <b><u>PORTARIA IBGE Nº 1.646, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          (...)  <b>Art. 1º</b> Divulgar a Tábua Completa de Mortalidade - ambos os sexos - 2024, conforme quadro em anexo.          (...)</p>
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA MTE Nº 1.974, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Institui o Programa de Formação Paul Singer - Agentes de Economia Popular e Solidária, voltado ao diálogo político-institucional entre governos, empreendimentos solidários, organizações e movimentos populares e ao fortalecimento de espaços de participação social que ampliem a capilaridade da economia popular e solidária nos territórios.</p>
<b>Ministério dos Povos Indígenas</b>	<p><b>FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI)</b>  <b><u>PORTARIA FUNAI Nº 1.371, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Institui o Selo Turismo Indígena de Base Comunitária, o Selo Ecoturismo Indígena da Base Comunitária e o Selo Etnoturismo Indígena de Base Comunitária.</p>
<b>Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais</b>	<p><b>CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA (CFFA)</b>  <b><u>RECOMENDAÇÃO CFFA Nº 26, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b>          Dispõe sobre a recomendação para que fonoaudiólogos e instituições não utilizem o software audiométrico uSound em avaliações clínicas, diagnósticas e ocupacionais nem o promovam, diante da inexistência de validação de equivalência, até o momento, entre softwares audiométricos e audiômetros convencionais, da ausência de normas técnicas específicas para tais softwares, da aprovação da Anvisa ao uSound restringir-se a software médico sem equivalência normativa com audiômetro clínico, e dos esclarecimentos técnicos do Inmetro de que o PTB</p>

	<p>validou apenas o fone Sony WH-1000XM4 e não o <i>software</i> audiométrico uSound.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CFFA Nº 799, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a regulamentação da atuação do fonoaudiólogo na Comunicação Aumentativa e Alternativa.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CFFA Nº 798, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre os requisitos técnicos e normativos que os fonoaudiólogos devem observar na utilização de audiômetros e transdutores em avaliações audiológicas clínicas e ocupacionais.</p>
--	--

## SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DOE-SP	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
25/11/2025	<p><b><u>DECRETO Nº 70.125, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.</p>
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDS Nº 52/2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre os parâmetros para pagamento por processo e resultados da rede da Política sobre Drogas no Desenvolvimento Social constituída através do Termo de Colaboração com Atuação em Rede.</p>
Secretaria da Educação (SEDUC)	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 147, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Estabelece a obrigatoriedade de uso de minuta-padrão para a celebração de Termos de Compromisso com Municípios, para a execução do eixo de infraestrutura física do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 145, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Professores Especialistas em Currículo</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 144, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre o preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.</p>

	<p><b><u>RESOLUÇÃO SEDUC Nº 141, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Estabelece a obrigatoriedade de uso de minuta-padrão para a celebração de Termos de Compromisso com Municípios, para a execução dos eixos de “materiais didáticos e pedagógicos, tecnologias educacionais e educação inclusiva”, “formação e valorização de profissionais”, “equipamentos” e “gestão pedagógica, avaliação educacional e estratégia de aprendizagem para alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades especiais” do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP</p>
<b>Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD)</b>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SGGD Nº 54, DE 28-11-2025</u></b></p> <p>Prorroga o prazo previsto no artigo 1º da Resolução SGGD nº 45, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre os canais oficiais e os procedimentos para o recadastramento anual referente ao exercício de 2025.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SGGD Nº 50, DE 24-11-2025</u></b></p> <p>Institui o Módulo “Demandas Judiciais” e estabelece diretrizes, normas e procedimentos para sua utilização no cumprimento de obrigações de fazer decorrentes de decisões judiciais</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SGGD Nº 52, DE 24-11-2025</u></b></p> <p>Estabelece procedimentos para as perícias médicas destinadas à posse e ao exercício em cargo efetivo do serviço público civil estadual, nos termos do artigo 4º do <a href="#">Decreto nº 69.234, de 23 de dezembro de 2024</a>.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SGGD Nº 51, DE 24-11-2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a primeira atualização do Sistema de Fluxo de Autorização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado no âmbito dos órgãos e entidades que específica.</p>
<b>Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)</b>	<p><b>GABINETE DA SECRETÁRIA (GS)</b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SEMIL Nº 043, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Altera a Resolução SIMA nº 05, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as condutas infracionais lesivas ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas.</p>
<b>Procuradoria Geral do Estado (PGE)</b>	<p><b>GABINETE DA PROCURADORA GERAL (GPG)</b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO PGE Nº 82, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre o Mutirão de Conciliação Ambiental "Acordo Verde SP" e estabelece parâmetros para celebração de acordos e transações envolvendo Autos de Infração Ambiental.</p>
<b>Secretaria da Saúde (SS)</b>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SS Nº 216, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a execução de emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária Anual da União que acrescentam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o incremento de Média e Alta Complexidade – MAC, e dá providencias correlatas</p>

	<p><b><u>RESOLUÇÃO SS Nº 215, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, com vista a cooperação financeira aos municípios, no financiamento de ações e serviços decorrentes da Atenção Básica prestada à comunidade e dá providências correlatas.</p>
<b>Universidade de São Paulo (USP)</b>	<p><b>REITORIA</b>  <b>→ Gabinete do Reitor (GR)</b></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 8885, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025</u></b></p> <p>Disciplina o credenciamento de integrantes do corpo de pesquisadores do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares da Comissão Nacional de Energia Nuclear em São Paulo como Professores Colaboradores, para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.</p>
<b>Publicação DOE Legislativo</b>	<b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b>
<b>28/11/2025</b>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1311, DE 2025</u></b></p> <p>Institui a Política Estadual de Atenção Psicossocial aos Agentes de Segurança Pública – NUAPS-SP, no âmbito do Estado de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1310, DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a criação da Defensoria Institucional do Agente de Segurança, no âmbito do Estado de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1309, DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a concessão de passe livre nos transportes intermunicipais e metropolitanos sob gestão ou concessão do Estado de São Paulo aos estudantes inscritos em processos seletivos de ingresso no sistema público de ensino superior nos dias de realização de provas.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1308, DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a disciplina da cobrança de tarifas de estacionamento em <i>shopping centers</i>, centros comerciais e estabelecimentos congêneres que abriguem órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, e dá providências correlatas.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1307, DE 2025</u></b></p> <p>Institui a Política Estadual de Garantia dos Direitos da Pessoa com Câncer.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1304, DE 2025</u></b></p> <p>Prorroga, para o exercício financeiro de 2026, os efeitos da <a href="#"><u>Lei nº 18.152, de 02 de junho de 2025</u></a>, que dispõe sobre o subsídio do</p>

	<p>Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado para o exercício financeiro de 2025.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1303, DE 2025</u></b></p> <p>Fixa o subsídio dos Deputados Estaduais para o exercício de 2026.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1302, DE 2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre o gozo fracionado e a conversão parcial da licença-prêmio em indenização, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências.</p>
<b>27/11/2025</b>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1300/2025, DE 27/11/2025</u></b></p> <p>Concede transporte intermunicipal gratuito às pessoas portadoras de deficiência física, visual, auditiva e mental e dá outras providências.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1299/2025, DE 27/11/2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de Guarda-Vidas em eventos e áreas de recreação com riscos de afogamento, e dá outras providências.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1296/2025, DE 27/11/2025</u></b></p> <p>Institui a Política Estadual de Reaproveitamento, Reciclagem e Descarte Ambientalmente Seguro de Baterias de Veículos Elétricos e Híbridos e dá outras providências</p>
<b>26/11/2025</b>	<p><b>MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR</b></p> <p><b><u>MENSAGEM A-Nº 081/2025 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 445, DE 2024</u></b></p> <p>São Paulo, 24 de novembro de 2025.</p> <p>Senhor Presidente</p> <p>Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, nos termos do artigo 28, § 1º, combinado com o artigo 47, inciso IV, da Constituição do Estado, as razões de voto total ao <a href="#"><u>Projeto de lei nº 445, de 2024</u></a>, aprovado por essa nobre Assembleia, conforme Autógrafo nº 34.290.</p> <p><b>PROJETOS DE LEI</b></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1291/2025, DE 26/11/2025</u></b></p> <p>Institui a formação continuada antirracista para profissionais da saúde, nos serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de São Paulo.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1293/2025, DE 26/11/2025</u></b></p> <p>Declara a Vila de Paranapiacaba, no município de Santo André, reconhecida como Berço do Futebol no Brasil, como Patrimônio Cultural Imaterial.</p>
<b>25/11/2025</b>	<p><b>PROJETOS DE LEI</b></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1290/2025, DE 25/11/2025</u></b></p> <p>Estabelece requisitos de origem, rastreabilidade e conformidade sanitária para a comercialização de tilápia estrangeira no Estado</p>

	<p>de São Paulo, visando à proteção do consumidor, e dá outras providências.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1287/2025, DE 25/11/2025</u></b></p> <p>Autoriza a transferência da propriedade, dos direitos reais e dos direitos possessórios dos bens do Estado administrados pela Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, e dá providências correlatas.</p>
<p><b>24/11/2025</b></p>	<p><b>PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR</b></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2025, DE 24/11/2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a ampliação da licença-paternidade para 30 dias, com possibilidade de extensão em caso de famílias atípicas, para servidores públicos da administração direta e indireta, servidores da Segurança Pública e da Administração Penitenciária, e trabalhadores contratados via terceirização.</p> <p><b>PROJETOS DE LEI</b></p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1286/2025, DE 24/11/2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a política estadual de descarte e reaproveitamento de baterias de veículos elétricos no Estado de São Paulo, estabelecendo princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1285/2025, DE 24/11/2025</u></b></p> <p>Institui normas de proteção às vítimas de crimes violentos, vedando, no âmbito do Estado de São Paulo, a produção, exibição ou veiculação de obras audiovisuais que dramatizem crimes inspirados em fatos reais sem a prévia e expressa autorização das vítimas ou de seus representantes legais, e estabelece diretrizes de responsabilidade social.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1283/2025, DE 24/11/2025</u></b></p> <p>Proíbe, no Estado de São Paulo, a reconstituição do leite em pó e outros derivados, quando de origem importada, e dá outras providências.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1282/2025, DE 24/11/2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre medidas de proteção ao consumidor, transparência nas operações e prevenção ao vício em jogos e apostas ("bets") no âmbito do Estado de São Paulo.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1281/2025, DE 24/11/2025</u></b></p> <p>Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Estado de São Paulo, da instalação de redes ou telas de proteção em janelas, sacadas e varandas de apartamentos residenciais para garantir a segurança de animais domésticos, e dá outras providências.</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1278/2025, DE 24/11/2025</u></b></p> <p>Institui o Selo "Cidade Mulher Paulista", a ser conferido aos Municípios que se destacarem na efetividade das políticas públicas específicas para o bem-estar das mulheres.</p>
<p><b>Publicação TCE</b></p>	<p><b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)</b></p>

**29/11/2025**

**COMUNICADOS**

**COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO GP Nº 43/2025**

**EMENDAS PARLAMENTARES**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pela [Lei Complementar n.º 709, de 1993](#), e pelo Regimento Interno, considerando decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF n. 854, sobretudo no que se refere à transparência e à rastreabilidade das emendas parlamentares, COMUNICA aos Senhores Prefeitos que deverão, até o dia 5 de dezembro de 2025, responder ao questionário disponível no sítio eletrônico deste Tribunal: <https://go.tce.sp.gov.br/emendas>.

(...)

**COMUNICADOS DA SECRETARIA DIRETORIA GERAL**

**COMUNICADO SDG Nº 67/2025**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público o calendário de obrigações do Sistema Audesp para 2026 das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2024:

(...)

**Publicação  
DO - Cidade**

**SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

**28/11/2025**

**LEI Nº 18.340, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

(Projeto de Lei nº 789/25, dos Vereadores...)

Altera a [Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007](#), para incluir a Parada da Longevidade no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

**DECRETO Nº 64.755, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2025.

**DECRETO Nº 64.754, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe, em caráter temporário, sobre o percentual de desvinculação de receitas correntes até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da [Constituição Federal](#), com a redação conferida pela [Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025](#).

**DECRETO Nº 64.751, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Introduz alterações nos artigos 10, 16 e 19 do [Decreto nº 64.472, de 11 de agosto de 2025](#), que regulamenta a [Lei nº 17.965, de 19 de junho de 2023](#), a qual aprova o Plano de Intervenção Urbana para o perímetro do Arco Jurubatuba, em atendimento ao inciso III do § 3º do artigo 76 da [Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014](#), e cria as Áreas de Intervenção Urbana Vila Andrade, Jurubatuba e Interlagos.

**DECRETO Nº 64.750, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Regulamenta o artigo 107-A da [Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022](#), introduzido pela [Lei nº 18.156, de 17 de julho de 2024](#), que dispõe sobre a cessão de uso do espaço aéreo público e os

parâmetros urbanísticos específicos para áreas localizadas sobre a Via de Ligação Leste-Oeste, no âmbito do Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE.

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: <https://www.doe.sp.gov.br/>

### **Equipe Responsável pelo Boletim:**

Marcelo Conti  
[mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)

Fernanda Vieira Cunha Schvanz  
[fschvanz@sp.gov.br](mailto:fschvanz@sp.gov.br)

Márcia Santos de Oliveira  
[msoliveira@sp.gov.br](mailto:msoliveira@sp.gov.br)

### **Casa Civil - Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica**

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

[bibjur@sp.gov.br](mailto:bibjur@sp.gov.br)

### **Cancelamento:**

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%A3nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>